



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “j” c/c art. 1º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 22.529, Analista de Comunicação Social do quadro permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Governo do Distrito Federal para que exerça o cargo de natureza especial de Chefe da Assessoria de Comunicação, código CNE-03, com ônus ao órgão cessionário, pelo prazo de um ano a contar de 16 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI